

Vereador é indiciado por importunação sexual contra estagiária na Câmara Municipal de Currais Novos (RN). Vídeo

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 13 de agosto de 2026



A Polícia Civil indiciou o vereador Lucieldo da Silva (PSDB), de Currais Novos, pelo crime de importunação sexual cometido contra uma estagiária nas dependências da Câmara Municipal.

Segundo a polícia, a materialidade do crime foi comprovada durante a investigação através de depoimentos da vítima e testemunhas e por imagens de câmeras de segurança que “atestaram de forma nítida e incontestável o contato físico invasivo e desprovido de anuência na região glútea da ofendida”.

Na sessão de terça-feira (11) na Câmara, o vereador Lucieldo da Silva pediu desculpas em público, disse que a atitude foi involuntária e que não tinha qualquer intenção de desrespeitar ou causar constrangimento à estagiária.

“Nós temos uma relação de amizade, conversamos, brincamos. Jamais imaginei que um gesto involuntário pudesse ser interpretado dessa maneira. Quero deixar muito claro, nunca tive a intenção de assediar ou desrespeitar aquela servidora

ou qualquer mulher que tenha nessa Casa”, falou.

O vereador disse que o vídeo não mostra, na opinião dele, “nada que justifique toda a proporção que isso tomou”.

Ele falou ainda no plenário da Casa que “é apenas um corte de uma situação retirado de um contexto maior” e que “agora está sendo utilizado para criar uma narrativa e alimentar uma disputa política”.

“Não quero atacar ninguém, quero apenas pedir à população que reflita e não permita que a politicagem transforme qualquer situação em instrumento de perseguição. Se alguém se sentiu desconfortável, eu respeito e peço mais uma vez desculpas, mas também peço respeito à minha história, à minha família e à minha honra”, completou.

Na galeria da Câmara, houve manifestação de mulheres, que levaram cartazes pedindo o fim violência contra as mulheres.



[View this post on Instagram](#)

Indiciado por importunação sexual

O inquérito policial foi concluído e entregue ao Ministério Público do Estado, que vai decidir pela denúncia ou não do investigado à Justiça.

O vereador foi indiciado pela Polícia Civil no Artigo 215-A do Código Penal Brasileiro, de importunação sexual, que pune a prática de ato libidinoso contra alguém e sem o seu consentimento, com o objetivo de satisfazer desejo sexual próprio ou de terceiro. A pena é de 1 a 5 anos de prisão.

Presidente da Câmara se manifesta

O presidente da Câmara de Currais Novos, João Gustavo, disse na sessão que a Casa Legislativa se manteve em silêncio durante a apuração do fato por um procedimento jurídico.

“A denúncia, desde o seu protocolo, esteve resguardada pelo sigilo da lei e pelo regimento, que impõe procedimentos dessa natureza. Sigilo que existe, em primeiro lugar, para proteger a dignidade, a intimidade e a segurança da denunciante e, em segundo lugar, para preservar a rigidez do próprio

procedimento e a presunção de inocência do denunciado”, informou.

“Qualquer manifestação prematura que essa mesa ou essa presidência pudesse fazer poderia comprometer inclusive a apuração, expor indevidamente a denunciante e macular o devido processo. Então a gente fala hoje, porque o rito assim permite. Calei antes porque o direito assim também exigia”, completou.

Lucieldo da Silva está em seu segundo mandato. Ele foi eleito vereador em 2024 com 712 votos. Antes, em 2020, havia sido eleito com 551 votos.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
13/08/2026/14:41:09

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*